



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura

Ata da terceira (3ª) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 21 de dezembro de 2023, nos termos seguintes:

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023, às quinze horas (15h), foi realizada a terceira (3ª) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, virtualmente via plataforma de videoconferência ZOOM, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta constante no Ofício nº 1.186/2023/SEINFRA. Se fizeram presentes à reunião, atendendo à convocação feita na forma legal, os seguintes conselheiros: Secretário de Estado da Infraestrutura - Pedro Henrique Ramos Sales; Conselheiro Suplente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Riumar dos Santos; Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, o Senhor Juliano Ricardo Fuganti Mender; Assessor de Apoio às Jurisdicionadas - Manoel Pereira Machado Neto (membro suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA); Membro Suplente da Secretária-Geral do Governo – Leonardo Lopes Saad; o Senhor Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Goiás – APROSOJA, o Senhor Joel Ragagni; o senhor Luís Alberto Pereira - representante da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; e o Senhor Edwal Freitas Portilho - representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL. Se fez presente, atendendo a convite feito pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, o membro suplente do conselho fiscal da Controladoria Geral do Estado – CGE, o Senhor Adriano Abreu de Castro; representante da Assembleia Legislativa - ALEGO, o deputado Lucas do Vale. O Senhor Presidente do Conselho, Pedro Henrique Ramos Sales declarou aberto os trabalhos da 3ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando aos demais participantes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Alaor Soares Barreto, Superintendente de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura, citou o Ofício Nº 1.186/2023/SEINFRA, o qual convocou em 04 (quatro) de dezembro de 2023, todos os conselheiros a participarem da terceira reunião ordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Descreveu como se daria a estruturação da reunião, elencando as seis etapas, conforme a pauta: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Deliberação sobre alterações normativas; 3) Informes; 4) Deliberação sobre o cancelamento da Resolução nº 40/2023; 5) Deliberação sobre a Resolução nº 42/2023; e 6) Outros assuntos. Informou que a ata da segunda reunião ordinária, realizada em 10 (dez) de agosto de 2023, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 21 (vinte e um) de agosto de 2023. Na deliberação da ata, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando ao item 2, deliberação das alterações normativas, o senhor Alaor, informou sobre os impactos da Lei nº 22.447, de 7 de dezembro de 2023, a qual altera a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências. Citou também os impactos das alterações do Decreto nº 10.333, de 23 de outubro de 2023, tendo em vista que as atribuições e a responsabilidades pela execução de todas as obras públicas do Poder Executivo do Estado de Goiás passam a ser exclusivas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, e não da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme anteriormente acordado. Passando ao item 3, informes, foram apresentados aos conselheiros a arrecadação do FUNDEINFRA, sendo o valor arrecadado até 20 (vinte) de dezembro de 2023, R\$ 935.232.328,31 (novecentos e trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), previsão de arrecadação para os exercícios de 2023 e 2024, R\$ 1,076 bilhão e R\$ 1,198 bilhão, respectivamente, e o valor estimado das obras já aprovadas R\$ 3.061.315.018,00 (três bilhões, sessenta e um milhões, trezentos e quinze mil e dezoito reais). Foram apresentadas as evoluções dos projetos já aprovados em reuniões anteriores. Como último tópico dos informes, foi apresentada a ferramenta de governança que será utilizada para apresentação do mapa de obras do FUNDEINFRA, a qual já se encontra em teste. Passando ao item 4, deliberação sobre o cancelamento da Resolução nº 40/2023, a qual dispõe sobre a autorização para realização de despesas correntes e de pessoal com recursos do FUNDEINFRA. Dada oportunidade aos conselheiros para pontuarem sobre o cancelamento da citada resolução. Não havendo pontuações, considerou-se aprovado o cancelamento da respectiva autorização. Passando ao item 5, deliberação sobre a Resolução nº 42/2023, a qual retifica, *ad referendum* do Conselho Gestor, conforme disposto no art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, o valor previsto a executar, de exposto na Resolução nº 09 (SEI nº 50604470), de R\$ 16.338.180,54 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 54.722.280,55 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 77% do total do contrato. Da mesma maneira, incluir na aprovação o valor de R\$ 1.347.652,10 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) relativo à supervisão da obra aprovada. Adequar o valor autorizado pelo FUNDEINFRA para um total de R\$ 56.069.932,65 (cinquenta e seis milhões, sessenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo esse o valor necessário para a execução da obra e supervisão da Rodovia GO-221, entre o entroncamento da Rodovia GO-194 e o município de Doverlândia. Não havendo manifestações contrárias ao seu teor, a Resolução nº 42/2023 foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 6, outros assuntos, o Presidente do Conselho, senhor Pedro Sales, agradeceu aos senhores conselheiros sobre a disponibilidade para participação nas reuniões que ocorreram no exercício de 2023, informou que havia

a intenção de realização de uma reunião deliberativa, mas por motivos oportunos foi adiada para o início do exercício de 2024. Senhor Alaor elencou que as novas propostas recebidas pela Superintendência do FUNDEINFRA, já se encontram formalizadas na Gerência de Avaliação de Projetos, e serão objeto de deliberação na próxima reunião. Não havendo observações adicionais, o Presidente do Conselho Gestor, o senhor Pedro Henrique Ramos Sales, declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DESIREE GABRIELA THON, Superintendente**, em 03/01/2024, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CASALINI MARTINS CORREIA, Secretário (a) em Substituição**, em 04/01/2024, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55296778** e o código CRC **82E3C737**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920001581



SEI 55296778